



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
13ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
CumSen 0010376-94.2023.5.03.0013
EXEQUENTE: RENATO DILLY CAMPOS
EXECUTADO: SEAGESC LTDA - ME E OUTROS (5)

Vistos.

Julgo subsistente a penhora de ID 993112d.

Determino o leilão do bem penhorado, nomeando-se o Leiloeiro Oficial ARNALDO EMILIO COLOMBAROLLI credenciado neste Regional mediante Portaria n. 63, de 14 de agosto de 2008, que deverá cuidar da divulgação e apresentação do bem para lançamento, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive, tirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

INTIME-SE o leiloeiro, que deverá informar nos autos a data do leilão designado.

BELO HORIZONTE/MG, 03 de agosto de 2024.

RAQUEL FERNANDES LAGE

Juíza Titular de Vara do Trabalho